

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo -Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-10
Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS
Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos.
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICACAO Nº 66/2025

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após deliberação do soberano plenário requer a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado por meio do presente instrumento legislativo, expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito MUNIR SADEQ RAMUNIEH, com cópia A Ilustríssima Senhora ROZALINA BARCELLOS, Presidente Diretora da AGENTRAT, para que possa realizar o serviço de SINALIZAÇÃO (tais como placas e pintura no chão) frente as unidades de ensino desta urbe. Algumas escolas ou creches já possui, porém se faz necessário a manutenção (nova pintura). SOLICITO também que estes profissionais se façam presentes no horário de entrada e saída da ESCOLA PROFESSOR JOÃO BATISTA, ESCOLA FAROL DO NORTE E ESCOLA FRANCISCO MENDES SAMPAIO, escolas estas que possuem maior fluxo de carros e motocicletas;

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

A presente indicação visa garantir a segurança dos alunos, pais/responsável e demais funcionários da rede.

Ladário-MS, 18 de Março de 2025.



João Paulo Moreira Neves Pinto

Vereador - MDB
